



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1960

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, usando da atribuição que lhe confere o art. 5.º do Decreto n.º 55.833, de 12 de março de 1965, resolve:

N.º 116 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Pereira de Araujo Ramos, admitido em 7 de março de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Armazenista, código AF-102.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 117 — Expedir a presente Portaria para declarar que Garcilienil do Lago Silva, admitida em 8 de abril de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 118 — Expedir a presente Portaria para declarar que Carlos Maia de Oliveira, admitido em 17 de junho de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 119 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ruy Peixoto de França, admitido em 19 de outubro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 121 — Expedir a presente Portaria para declarar que Milton Pinto de Castro, admitido em 18 de maio de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306-12-D, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 122 — Expedir a presente Portaria para declarar que Amaury Vieira dos Santos, admitida em 28 de março de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306-9-B, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 123 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antenor Pontes da Silva, admitido em 1.º de setembro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Motorista, código CT-401.12-C, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 124 — Expedir a presente Portaria para declarar que Severino Alexandrino de Souza, admitido em 7 de fevereiro de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Motorista, código CT-401.10-B, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da re-

lação constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 125 — Expedir a presente Portaria para declarar que Francisco Pereira de Freitas, admitido em 1.º de outubro de 1954, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Servente, código GL-104.5, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 127 — Expedir a presente Portaria para declarar que Domingos Ivanildo da Costa Borborema, admitido em 17 de junho de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Servente, código GL-104.5, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 128 — Expedir a presente Portaria para declarar que Agostinho Boaventura de Farias, admitido em 2 de maio de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, código P-207.6, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 129 — Expedir a presente Portaria para declarar que Luiz Barbosa de Lima, admitido em 2 de maio de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, código P-207.6, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 130 — Expedir a presente Portaria para declarar que Lourival Por-

tela Salgado, admitido em 1.º de setembro de 1954, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Fotógrafo, Código P-502.13-C, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 132 — Expedir a presente Portaria para declarar que Lucindo Antunes Fernandes, admitido em 1.º de janeiro de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Desenhista, código P-1.001.12-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 134 — Expedir a presente Portaria para declarar que Izaac Bernegui, admitido em 12 de abril de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.14-B, nos termos do art. 16 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 135 — Expedir a presente Portaria para declarar que Arthur Araújo Loureiro, admitido em 1.º de maio de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.14-B, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 136 — Expedir a presente Portaria para declarar que Mozarth Correa de Mello, admitido em 17 de março de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, Código P-1.601.12-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às tricoladas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 137 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ivete de Jesus Souza Valente, admitida em 1º de fevereiro de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, Código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 138 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio dos Santos, admitido em 28 de março de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, Código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 139 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Helena do Nascimento Bacelar, admitida em 16 de agosto de 1954, a título precário, à conta de dotação global, foi de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, Código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 141 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria José Antunes Botinelly, admitida em 1º de abril de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 142 — Expedir a presente Portaria para declarar que Amâncio Pinheiro da Costa, admitido em 1º de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 143 — Expedir a presente Portaria para declarar que Marly Carvalho da Silva Neves, admitida em 1º de abril de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 144 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria de Nazaré Côes Ribeiro, admitida em 1º de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

me se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 146 — Expedir a presente Portaria para declarar de Miriam Leão da Silva, admitida em 1º de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 147 — Expedir a presente Portaria para declarar que Aurélio Lopez Castrillón, admitida em 1º de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista código P-1.602.9-A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 148 — Expedir a presente Portaria para declarar que Marlene Freitas da Silva, admitida em 15 de outubro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 149 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ivany Muniz Guimarães Salgado, admitida em 15 de outubro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi, de

acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 150 — Expedir a presente Portaria para declarar que Byron Wilson Pereira de Albuquerque, admitida em 19 de outubro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 151 — Expedir a presente Portaria para declarar que Neuda da Silva Gióia, admitida em 11 de março de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 152 — Expedir a presente Portaria para declarar que Lindalva Paes de Albuquerque, admitida em 1º de Janeiro de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.9-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

me se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 153 — Expedir a presente Portaria para declarar que Eduardo Vieira da Silva, admitido em 1º de junho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 154 — Expedir a presente Portaria para declarar que Dayse Ribeiro, admitida em 24 de maio de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 155 — Expedir a presente Portaria para declarar que Francisco de Castro Mello, admitido em 9 de fevereiro de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 156 — Expedir a presente Portaria para declarar que Joaquim Chagas de Almeida, admitido em 12 de abril de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 157 — Expedir a presente Portaria para declarar que Luiz Fernandes Coelho, admitido em 1º de fevereiro de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 158 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Ferreira Lima, admitido em 18 de maio de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 159 — Expedir a presente Portaria para declarar que Dionísio Fernandes Coelho, admitido em 1º de ju-

nho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 160 — Expedir a presente Portaria para declarar que Manuel Albúrcio Sobreira do Amaral, admitido em 7 de novembro de 1957, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 161 — Expedir a presente Portaria para declarar que Eduardo Eneás Gustavo Galvão, admitido em 5 de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Antropólogo, código TC-401.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 162 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Virgínia Carmen Dupré Rabello, admitida em 1º de janeiro de 1955, a título precário, à conta de dotação

global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Biologista, código TC-402.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 163 — Expedir a presente Portaria para declarar que Samuel Isaac Aguiar, admitido em 1º de junho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Biologista, código TC-402.17-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 164 — Expedir a presente Portaria para declarar que Paulo Bezerra Cavalcante, admitido em 15 de maio de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Botânico, código TC-403.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 165 — Expedir a presente Portaria para declarar que William Antonio Rodrigues, admitido em 3 de setembro de 1956, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei má-

mero 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Botânico, código AC-403.17-A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 166 — Expedir a presente Portaria para declarar que Manuel Bastos Lira, admitido em 1º de outubro de 1954, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 167 — Expedir a presente Portaria para declarar que Afonso Celso Maranhão Nina, admitido em 1º de janeiro de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 168 — Expedir a presente Portaria para declarar que Mário Ypiranga Monteiro, admitido em 1º de junho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.18-B, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 169 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Abdon Said, admitido em 1º de junho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.17-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto número 55.833, acima citado.

Nº 170 — Expedir a presente Portaria para declarar que Octávio Hamilton Botelho Mourão, admitido em 1º de julho de 1955, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.17-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 171 — Expedir a presente Portaria para declarar que Günther Probst Frikel, admitido em 1º de maio de 1958, a título precário, à conta de dotação global, foi, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.17-A, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Qua-

# ACÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO: Cr\$ 70

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóla Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. M.

do de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 172 — Expedir a presente Portaria para declarar que Edivar dos Santos Fernandes, admitido em 8 de julho de 1958, a título *procurador*, a conta da dotação global, foi, de acordo com os arts. 2.º e 3.º da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961 e a partir de 6 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.17-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 174 — Expedir a presente Portaria para declarar que Theobaldo Narenda de Mattos, admitido em 1 de maio de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1 do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 175 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ivelise de Souza Rodrigues, admitida em 1.º de junho de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 176 — Expedir a presente Portaria para declarar que Hamilton José de Melo Salgado, admitido em 14 de maio de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 177 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Luiz Aracaty, admitido em 1.º de setembro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pedreiro, código A-101-C A, nos termos do art. 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 178 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Moreira de Oliveira, admitido em 1.º de setembro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Código A-601.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto,

conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 180 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Jose de Melo Veiga, admitida em 12 de março de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Bibliotecária, código EC-102.7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 181 — Expedir a presente Portaria para declarar que Léa Maria Monteiro Diniz, admitida em 2 de abril de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102.7, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 182 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ana Maria de Souza Medeiros, admitida em 1.º de abril de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 183 — Expedir a presente Portaria para declarar que Wlandemir de Albuquerque Cavalcante, admitido em 1.º de agosto de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Museu, código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 184 — Expedir a presente Portaria para declarar que Cleusa Maria Rodrigues Alho, admitida em 26 de abril de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Museu, código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 185 — Expedir a presente Portaria para declarar que Mário Honda, admitido em 1.º de maio de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Museu, código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal

constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 186 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Fernanda Pinto Torres, admitida em 8 de janeiro de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrada no cargo de Auxiliar de Museu, Código EC-603.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluída em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 187 — Expedir a presente Portaria para declarar que Raimundo Batista de Lima, admitido em 23 de abril de 1962 contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Servente, Código GL-104.5, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 188 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Firmino de Oliveira, admitido em 20 de abril de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Operário Rural, Código P-207.6, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 189 — Expedir a presente Portaria para declarar que Candido de Paiva Sodré, admitido em 1.º de maio de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Fotógrafo, código P-502.9-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto número 55.833, acima citado.

N.º 190 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio de Brito Inglês Bonates, admitido em 1.º de janeiro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.12-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 191 — Expedir a presente Portaria para declarar que Adilson Macedo de Almeida, admitido em 1.º de janeiro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.12-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do ar-

tigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 192 — Expedir a presente Portaria para declarar que Heyrton Bessa, admitido em 1.º de janeiro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.12-A, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 193 — Expedir a presente Portaria para declarar que Pedro dos Santos Colares, admitido em 28 de setembro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do art. 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do art. 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 194 — Expedir a presente Portaria para declarar que Osório José de Menezes Fonseca, admitido em 17 de outubro de 1960, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 195 — Expedir a presente Portaria para declarar que Hélio Peixoto de Azevedo, admitido em 8 de março de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 196 — Expedir a presente Portaria para declarar que Nelson da Silva Cordeiro, admitido em 1.º de junho de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Laboratorista, código P-1.602.8-A, nos termos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1.º do Decreto n.º 55.833, acima citado.

N.º 197 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Maria Santos de Carvalho, admitido em 21 de fevereiro de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1.603-4, nos termos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação no-

minimal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 198 — Expedir a presente Portaria para declarar que Athanagildo Parabuçu Farias de Miranda, admitido em 1 de maio de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1.603-4, nos termos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 199 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Faustino Neto, admitido em 15 de junho de 1961, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Preparador de Pesquisas, código P-1.607.7, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 200 — Expedir a presente Portaria para declarar que Vivaldo Campbell de Araújo, admitido em 1º de janeiro de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Engenheiro Agrônomo, código TC-101.17.A, nos termos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado.

Nº 201 — Expedir a presente Portaria para declarar que Fernando da Costa Novaes, admitido em 1 de maio de 1962, contra pagamento mediante recibo, foi, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 e a partir de 15 do mesmo mês e ano, enquadrado no cargo de Pesquisador, código TC-1.501.17.A, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e incluído em Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme se verifica da relação nominal constante do artigo 1º do Decreto nº 55.833, acima citado. — *Djalma da Cunha Batista* — Diretor.

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo número CNE-15.828-65, bem assim as conclusões do parecer emitido pelo DASP no proc. nº 1.480-65 e publicado no

Diário Oficial de 21 de junho de 1965 (fls. 5.760-1), resolve:

Nº 11 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Léo Lima e Silva de Afonseca — enquadrado no símbolo 4-C, correspondente ao cargo de Diretor de Administração, e agregado ao Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, na forma do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, com provento equivalente aquele símbolo, aumentado de 20% (vinte por cento). — *Aguinaldo José Senna Campos*.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

#### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1966

24 — Autoriza o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores da C.E.F.C., conforme relação.

25 — Determina o pagamento de salários referentes a serviços prestados a esta Autarquia, durante o mês de Janeiro de 1966, conforme Relação.

26 — Antecipa ou prorroga, segundo as conveniências de serviço, durante 30 dias a partir de 1 de janeiro de 1966, o expediente dos servidores, conforme relação.

38 — Autoriza o pagamento da Ajuda de Custo de Cr\$ 393.400 trezentos e noventa e três mil e quatrocentos cruzeiros), ao Procurador de 3ª Categoria João Fernando Santa Cruz Marques, quando em viagem ao Sul do País, a serviço da Instituição.

39 — Autoriza o pagamento de Diárias referentes ao mês de Novembro de 1965, conforme relação. — *Maria Iracema Barcelos de Aboim*. Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1966

40 — Demite, como incurso na falta prevista no Artigo 207, número II, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Edmundo Alves de Moura, Matrícula número 107, do cargo de Auxiliar de Portaria, Classe A, Nível 7, do Q.P. da C.E.F.C.

41 — Designa o Tesoureiro Auxiliar Nível 17, Pedro Júlio Filho, para exercer a Função Gratificada de Tesoureiro de Depósitos, Símbolo 2-F.

42 — Designa o Tesoureiro Auxiliar Nível 17, Valdo Mendes de Mesquita, para exercer a Função Gratificada de Tesoureiro de Penhores, Símbolo 4-F.

43 — Nomeia o Escriturário Classe A, Nível 8, José Alípio Pereira Leitão, substituto eventual automático do Serviço de Pessoal, Símbolo 4-C.

44 — Designa o Técnico Auxiliar de Mecanização, Classe A, Nível 9, José Nilton Brandão, substituto eventual automático do Chefe da Seção de Mecanização da Contadoria Seccional de Consignações, Símbolo 5-F.

45 — Designa o Auxiliar de Portaria, Classe B, Nível 8, Miguel Rodrigues de Almeida, substituto eventual automático da Função Gratificada de Administrador do Edifício Sede, Símbolo 10-F. — *Maria Iracema Barcelos de Aboim*, Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal.

### Relação dos quinquênios dos funcionários da Caixa Econômica Federal do Ceará

#### NOME — CARGO — NÚMERO DE QUINQUENIOS

João Fernando Santa C. Marques — Procurador 3ª Categoria .....	4
Valdeirino Serafim da Silva — Escriturário Nível 8 .....	2
Antônio de Oliveira Maranhães — Contador .....	3
Apoldônio Augusto Cavalcante — Conferente nível 17 .....	3
Lúcia Bras' Maini — Escriturário Nível 8 .....	4
Luciano Matos Sá — Tes. Auxiliar Nível 17 .....	2
Maria Estefânia Salgado Campos — Escriturário Nível 10 .....	3
Nilo Weber de Carvalho Veloso — Conf Firmsas Nível 17 .....	3
Francisco Dias — Aux. de Portaria Nível 8 .....	3
João Santos, Medeiros — Conf. Firmsas Nível 17 .....	4
Pedro Júlio Filho — Tes. Auxiliar Nível 17 .....	6
Maria Iracema Barcelos de Aboim Assist. Administração Nível 14 .....	4
Felipe Pinheiro Luz — Servente Nível 5 .....	1

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.  
Fortaleza, 21 de janeiro de 1966. — *Joaquim Arthur de C. Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da Fôlha de Pagamento de Salários, referente ao mês de Janeiro de 1966. ....

#### NOMES — CARGOS — TOTAL A PAGAR

	Cr\$
Luciano Augusto Cavalcante — Auxiliar de Escritório .....	50.000
Francisco Mota Pereira — Auxiliar de Escritório .....	50.000
Marcus Almeida de Carvalho — Auxiliar de Escritório .....	50.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>150.000</b>

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigo 3º do Decreto número 54.003, de 3 de julho de 1964:  
Fortaleza, 21 de janeiro de 1966. — *Joaquim Arthur de C. Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Relação da Fôlha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, referente ao mês de Janeiro de 1966

#### NOMES — CARGOS — TOTAL A PAGAR

	Cr\$
Valdo Mendes de Mesquita — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Luciano Matos de Sá — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Ernane Alves Marques — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Aldemir Ferreira Mota — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Corneio Diógenes Filho — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Maria Brasil Pinheiro Beltrão — Tes. Auxiliar, Nível 17 .....	78.000
Herbert Araujo Meireles — Pagador .....	72.333
José Arimatéa de Almeida Carvalho — Aval. Penhores .....	78.000
Zacir Bruno de Farias — Conf. Firmsas .....	78.000
João Santos Medeiros — Conf. Firmsas .....	78.000
José Nilton Brandão — Tec. Aux. Mecanização .....	41.000
Abeiardo Rodrigues Cavalcante — Tec. Aux. Mecanização .....	41.000
José Alves Marques — Tec. Aux. Mecanização .....	41.000
Maria Zéna Franklin — Escriturário, Nível 10 .....	45.000
Nely Rodrigues de Sousa — Escriturário, Nível 8 .....	37.333
João Vianey Moreira — Escriturário, 8 .....	37.333
José Olavo Diógenes — Escriturário, Nível 8 .....	37.333
Francisco Dias — Auxiliar de Portaria, Nível 8 .....	37.333
Francisco Dias de Almeida — Auxiliar de Escritório .....	33.333
Francisco Andrade — Auxiliar de Escritório .....	33.333
Francisco Cláudio Russo — Auxiliar de Escritório .....	33.333
Gulherme Luiz Marinho — Auxiliar de Escritório .....	33.333
Francisco Diógenes Paiva — Mecanógrafo .....	33.666
José Cláudio Pereira — Auxiliar de Portaria, Nível 7 .....	29.666
Felipe Pinheiro Luz — Servente, Nível 5 .....	28.000
Pedro Ribeiro Costa — Auxiliar de Limpeza .....	28.000
Benedito Martins da Silva — Ajudante Copa .....	28.000
Francisca Cambraia Martins — Ajudante de Cozinha .....	28.000
Luiz Alves Ferreira — Vigilante .....	25.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.430.662</b>

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigo 150 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.  
Fortaleza, 21 de janeiro de 1966. — *Joaquim Arthur de C. Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de Ajuda de Custo, referente ao mês de Novembro de 1965

NOME — CARGO — TOTAL A PAGAR	Cr\$
------------------------------	------

João Fernando Santa Cruz Marques — Procurador ..... 393.400

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigos 130, II e 132, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Fortaleza, 21 de janeiro de 1966. — Joaquim Arthur de C. Pereira, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de Novembro de 1965

NOME — CARGO — TOTAL A PAGAR	Cr\$
------------------------------	------

João Fernando Santa Cruz Marques — Procurador ..... 920.640

(40 diárias, novembro e dezembro de 1965)

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Artigo 135, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, Alterado pelo de número 52.388, de 30 de agosto de 1963.

Fortaleza, 21 de janeiro de 1966. — Joaquim Arthur de C. Pereira, Chefe do Serviço de Pessoal.

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2 — Dispensar o Fiel do Tesouro nível 18, Alexandre Ferreira, do cargo de Diretor do Departamento de Produção, símbolo 3-C, em virtude de ter sido o mesmo nomeado Diretor do Departamento de Organização e Planejamento, símbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1.12.64.

Nº 3 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, Luiz Leal Pereira de Souza, do cargo de Diretor do Departamento de Organização e Planejamento, símbolo 3-C, em virtude de ter sido o mesmo nomeado Diretor do Departamento de Produção, símbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da re-

solução nº 3-65, do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, resolve:

Nº 4 — Nomear o Oficial de Administração, nível 16, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, Luiz Leal Pereira de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Produção, símbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1.12.64.

Nº 5 — Nomear o Fiel do Tesouro, nível 18, Alexandre Ferreira, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Organização e Planejamento, símbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1.12.64.

O Diretor Executivo, tendo em vista a resolução nº 3-65, do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, resolve:

Nº 6 — Arbitrar aos diretores abaixo mencionados, a seguinte gratificação especial, prevista no artigo 27 da Lei nº 4.510-64:

Alexandre Ferreira, Diretor do Departamento de Organização e Planejamento — Cr\$ 157.000.

Luiz Leal Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Produção — Cr\$ 168.000. — Nelson de Alcida Brum, Diretor-executivo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 11-NM — Nomear o Engenheiro nível 22-B, Rozendo de Souza, matrícula 1.164.824, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Construção, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Ra de Janeiro, 27 de janeiro de 1966. — José Lafayette Silviano do Prado.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19-4 de 1960 e tendo em vista a autorização presidencial, constante do Processo nº MVOP-10.319-65, publicada no Diário Oficial, de 1-8-65, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3-12 de 1963 e 54.003, de 3-7-64 e o constante do processo nº 6.916-65, resolve:

Nº 12-NM — Nomear Nilton Mendes, para exercer interinamente o cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto 43.195, de 21-2-57, mantidas pelo Decreto 48.127, de 19 de abril de 64 e posteriormente pelo Decreto 51.115, de 7-8-61. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto número 48.044, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 25 — Designar Jose Almeida Martins de Jesus, matrícula número 1.528.204, ocupante do cargo de Escriturário nível 8-A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do M.E.C. (Universidade Federal do Ceará) para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da Faculdade de Medicina desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 505 — Conceder a Victor Murad, Instrutor de Ensino Superior, Código EC.504.19, do Quadro do Pessoal — Parte Especial da UFES., com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.65, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 506 — Conceder a Veredino Silva, Servente, Código GL.104.5, do Quadro do Pessoal da UFES., com exercício na Escola de Educação Física desta Universidade, a gratificação quinzenal de 10% (dez por cento), correspondente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 507 — Conceder a Aly da Silva, Assistente de Ensino Superior do Quadro do Pessoal da UFES, com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação quinzenal de 15% (quinze por cento), correspondente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.1965, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — Alair de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 516 — Alterar, em parte, a Portaria nº 301, de 23 de agosto de 1965 que concedeu gratificação quinzenal, na base de 5% (cinco por cento), ao Escriturário, Código AF. 202.8-A, Maria da Natividade Bezozzi Oliveira, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para declarar que a aludida concessão é a partir de 23 de junho de 1965 e não como consta do referido ato, conforme revisão feita pelo Órgão do Pessoal desta Reitoria.

Nº 517 — Declarar que a licença concedida, na forma do art. 110, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Cecília Maria Lopes Puga, Assistente de Ensino Superior, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Uni-

versidade através da Portaria número 461, de 27 de agosto de 1963, publicada em 6.9.1963 e republicada em 7.7.64, no Diário Oficial da União, teve seu início marcado para 28 de agosto de 1963. — Alair de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em Exercício.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.091-64, resolve:

Nº 524 — Conceder a Clemitônio Rodrigues, Auxiliar de Portaria, Código PL.303-7-A, do Quadro do Pessoal da UFES., com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação quinzenal de 10% (dez por cento), correspondente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.1965, e elevá-la para 15% (quinze por cento), correspondente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a partir de 9.7.65, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 525 — Conceder a Telma Vargas de Mello, Oficial de Administração, Código AF.201.12-A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., com exercício na Escola de Belas Artes desta Universidade, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.65, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 537 — Alterar, em parte, a Portaria nº 341, de 10 de junho de 1964, que concedeu gratificação adicional, na base de 25% (vinte e cinco por cento), ao Zelador, Código GL-101.7-A, Anna Dutra de Aguiar Cordeiro, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para declarar que a aludida concessão é a partir de 25 de abril de 1963, e não como constou do referido ato, conforme revisão feita pelo Órgão do Pessoal desta Reitoria. — Alair de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do proc. nº 3.467-64, resolve:

Nº 543 — Conceder ao Oficial de Administração, Código AF.201.12-A do Quadro do Pessoal — Parte Especial da U.F.E.S., Rômulo Vello Loureiro, Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração desta Reitoria, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício a partir de 1.1.65, ex vi do disposto no art. 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — Alair de Queiroz Araújo, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.025-65, resolve:

Nº 562 — Conceder a Hariolus Amancio Pereira, Professor Catedrático do Quadro Permanente do MEC, com exercício na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, a gratificação quinzenal de 15% (quinze por cento), correspondente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.65, ex vi do disposto no art. 10 e pará-

grafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — *Alaar de Queiroz Araujo*, Vice-Reitor em exercício.

**Apostilas**

Na Portaria nº 306, de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, João Miguel, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 928 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Jorge Porto, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-1701.13.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 217 de 12 de março de 1963, que nomeou, interinamente, José Amaro de Medeiros, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D. O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 304 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Nilton Dias, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D. O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 219 de 12 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Francisco Junqueira, servidor em exercício na Escola Politécnica, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei número 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo número 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 297 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Maria Adelaide de Sá Cunha, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-1701.13.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 288 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Sirley Souza Drumond Louro, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei número 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 278 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Maria Izabel da Silva Araújo, servidor em exercício na Faculdade de Direito, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei número 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 225 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Maria Izabel Pereira, servidora em exercício nesta Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrada (efetivada), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do art. 50, da Lei número 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do art. 23, da Lei 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no processo nº 246-65-CCC, publicada no D.O. da União de 9.8.65".

Vitória, 10 de novembro de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Na Portaria nº 271 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Leda Musso Ribeiro, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do artigo 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do artigo 23, da Lei número 4.069, de 11, publicada em 15 de junho de 1962, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no Processo nº 246-65-CCC, publicada no *Diário Oficial* da União de 9.8.65".

Na Certidão da Portaria de aproveitamento da servidora, em exercício nesta Reitoria, Inah Marins Gonçalves, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrada (efetivada), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do artigo 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do artigo 23, da Lei nº 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no Processo nº 246-65-CCC, publicada no *Diário Oficial* da União de 9.8.65".

Na Portaria nº 289 de 8 de março de 1963, que nomeou, interinamente, Júlia Chibasi, servidor em exercício na Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título foi definitivamente enquadrado (efetivado), a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., ex vi do § 2º, do artigo 50, da Lei nº 4.242, de 17.7.63, publicada em 18 subsequente, combinado com o parágrafo único, do artigo 23, da Lei nº 4.069, de 11, publicada em 15.6.62, e face à Decisão da Comissão de Classificação de Cargos, proferida no Processo número 246-65-CCC, publicada no *Diário Oficial* da União de 9.8.65".

Lavrada no verso da Portaria número 23 de 11 de janeiro de 1963, de aproveitamento do Sr. Bruno Pellizzaro.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta do Processo número 6.610-65, declara que o nome do funcionário a quem se refere a presente Portaria é Bruno Pellizzaro e não como consta da mesma.

Lavrada pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S.,

# COLEÇÃO DAS LEIS

## DO

# ESTADO DA GUANABARA

## DE 1965

### VOLUME II

Leis e Decretos de Maio a Agosto

Divulgação nº 951

Preço: Cr\$ 1.500

**A VENDA:**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

no verso da Portaria nº 81, de 5 de junho de 1962, de aproveitamento de Mery Yvonne Correia Cunha.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta do Processo nº 736-62, declara que a funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar-se — Mery Yvonne Correia Leal em virtude de haver contraído matrimônio.

Lavrada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da UFES., no verso da Portaria nº 72, de 5 de junho de 1962, de aproveitamento de Flora Emilia do Nascimento.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta do Processo número 510-64, declara, que a funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar-se — Flora Emilia Nascimento Queiroz, em virtude de haver contraído matrimônio.

Lavrada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria lavrada no verso da Portaria nº 34, de 11 de janeiro de 1963, de aproveitamento de Janete Santos Carvalhinho.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta do Processo nº 831-64, declara que a funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar-se Janete Carvalho de Oliveira, em virtude de haver contraído matrimônio.

Na portaria declaratória de aproveitamento do Instrutor de Ensino Superior Marly de Moura Trovão, da Escola de Educação Física, foram lavradas as seguintes apostilas:

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta dos processos sob ns. 292-63 e 1.910-63, declara que o nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria é Tereza Marly Trovão Peixoto e não como consta da mesma.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., nos termos do § 1º do artigo 4º, da Lei nº 4.345, de 26.6.64, combinado com o art. 2º do Decreto nº 55.244 de 21.12.64, declara que o cargo exercido pelo portador do presente título, fica classificado no nível 19º.

Vitória, 25 de novembro de 1965.  
— Rômulo Vello Loureiro — Diretor da Divisão do Pessoal.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

### PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 798 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 243, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Arnulfo Tarcísio Gouveia Neto, para exercer interinamente o cargo de Porteiro, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 799 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 250, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Sebastiana de Lima, para exercer interinamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 800 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 249, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Wilena Fernandes Malaquias, para exercer interinamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.702.8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Medicina.

Nº 801 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 232, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Antônio da Silva Lins, para exercer interinamente o cargo de Eletricista Operador, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 802 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 209, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado João da Cunha Pereira, para exercer interinamente o cargo de Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor.

### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 842 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 200, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Francisco Auspício de Medeiros, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código 307.7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 843 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 187, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado José Maria Fernandes, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 844 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 188, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Dielza Flausina da Conceição, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 845 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 198, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Terezinha Ferreira da Silva, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Zelador, Código GL-101.7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 846 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 189, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Izaura de Carvalho Silva, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor.

Nº 851 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 192, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Tereza Maria Gomes Barbosa habilitada em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor.

### PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 852 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 197, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Daniel Batista dos Santos habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Zelador, Código GL-101.7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 853 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 184, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Manoel Nerivaldo Lopes habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Datilógrafo, Cód. AF-503.7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 854 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 183, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeada Marluce Sena de Andrade habilitada em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 855 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 185, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Expedito Araújo Vieira, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 856 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 191, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Manoel Miguel da Silva, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 857 — Na forma do art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 190, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Moysés Ferraz de Almeida, habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Nº 861 — Na forma do art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito a Portaria nº 186, de 16 de junho de 1965, pela qual foi nomeado Arnaldo Barbosa do Amaral habilitado em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor.

O Magnífico Reitor reconheceu a efetivação e mandou lavrar apostila nos títulos dos seguintes servidores, na forma do art. 37 da Lei nº 4.069, de 11.6.1962, combinado com o art. 50 da Lei nº 4.242, de 17.7.1963, por contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público:

Processo nº 767-65 — Interessado: Gerson Emiliano Bezerra, Guarda, nível 8-A, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Processo nº 4.679-65 — Interessado: Gilvan Rocha, Guarda, nível 8-A, lotado na Faculdade de Medicina.

O Magnífico Reitor reconheceu a efetivação e mandou lavrar apostila no título do seguinte servidor, na forma do art. 37 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, por contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público:

Processo, nº 26-65 — Interessado: Fausto José de Almeida, Artífice de Manutenção, nível 6, lotado na Faculdade de Medicina.

Despacho do Magnífico Reitor concedendo gratificação quinzenal por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965.

#### Processos:

Nº 998-65 — Interessado: Gerson Emiliano Bezerra, Guarda nível 8-A.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 740-65 — Interessado: Gilvan Rocha, Guarda, nível 8-A.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 842-65 — Interessado: Fausto José de Almeida, Artífice, nível 6-A.

Nº de quinquênios — 6.  
Valor mensal: Cr\$ 21.000.

Nº 1.023-65 — Interessado: Haroldo Escorel Borges, Assistente de Ensino Superior, nível 20.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 23.000.

Nº 4.524-65 — Interessado: Waldete Cavalcanti de Albuquerque, Almoxtari, nível 14-A.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 13.700.

Nº 2.904-65 — Interessado: Berta Maria Peixoto Corrêa Lima, Escriturário, nível 8-A.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 8.300.

Nº 3.886-65 — Interessado: Alace Lins de Lucena, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 3.885-65 — Interessado: Maria Salete Ribeiro, Datilógrafo, nível 7-A.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 4.077-65 — Interessado: Edite Fernandes da Costa, Servical, nível 5-A.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 2.089-65 — Interessado: Marcos Galvão Borges, Assistente de Ensino Superior, nível 20.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 11.500.

Nº 4.680-65 — Interessado: Aderlino Lúcia de Paula, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 4.268-65 — Interessado: Adelia dos Santos Nascimento, Servente, nível 5.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 6.600.

Nº 1.269-65 — Interessado: Paulo José de Souza, Assistente de Ensino Superior, nível 20.

Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 11.500.

Nº 4.858-65 — Interessado: Iracema de Castro, Esc. Datilógrafo, nível 7.

Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 4.520-65 — Interessado: Eunides Fidélio do Nascimento, Inspetor de Alunos, nível 9-A.



Nº de quinquênios — 4.  
Valor mensal: Cr\$ 18.200.  
Nº 1.268-65 — Interessado: Renato Fonseca Filho, Assistente de Ensino Superior, nível 20.  
Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 23.000.  
Nº 4.241-65 — Interessado: Ivetta Ferreira de Oliveira, Auxiliar de Laboratório, nível 4.  
Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 3.100.  
Nº 4.545-65 — Interessado: Francisco de Moraes Lima, Servçal, nível 5-A.  
Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 3.300.  
Nº 963-65 — Interessado: Severino Barroso da Silva, Guarda, nível 8-A.  
Nº de quinquênios — 3.  
Valor mensal: Cr\$ 12.450.  
Nº 580-65 — Interessado: Walderez Alcoforado de Carvalho Rocha, Escrevente Datilógrafo, nível 7.  
Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 7.500.  
Nº 562-65 — Interessado: Josefa Maria do Nascimento, Servente, nível 5.  
Nº de quinquênios — 1.  
Valor mensal: Cr\$ 3.300.  
Nº 4.958-65 — Interessado: Maria das Dóres Albuquerque de Almeida, de Enfermagem, nível 8-A.  
Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 8.300.  
Nº 4.682-65 — Interessado: Vilma de Figueiredo Bezerril, Oficial de Administração, nível 12-A.  
Nº de quinquênios — 2.  
Valor mensal: Cr\$ 11.800.  
S.A.C., da D.P. em 15 de dezembro de 1965. — Afranio B. Cavalcanti, pelo Chefe.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

### Apostilas

Na Portaria de nomeação de Helenira Gomes de Melo — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria, é Helenira Vieira de Melo, em virtude de matrimônio. (Processo U.R. nº 5.802-65).  
Na Portaria de nomeação de Severino Camelo de Andrade Almeida — Médico, nível 17-A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas (Processo U.R. nº 13.584 de 29 de julho de 1965).  
Na Portaria de nomeação de Fernanda Wanderley Correia de Andrade — Médico, nível 17-A — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16 de julho de 1965, no Hospital das Clínicas. (Processo U. R. número 13.584-65).  
Na Portaria de nomeação de Aderbal Zeferino Vieira de Melo — Aux. Fisioterapia, nível 10 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6 de agosto de 1965).  
Na Portaria de nomeação de Cezaria Maia Régo — Aux. Fisioterapia, nível 10 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Antonio Rodrigues da Cunha — Aux. Fisioterapia, nível 10 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6 de agosto de 1965).  
Na Portaria de nomeação de Carmelita Moreira Barros — Enfermeira, nível 17-A — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou

a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118, de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Carlos Hermanno Mayer — Médico, nível 17A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. número 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria do Carmo Silva — Atendente, nível 7 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. número 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria do Socorro Araújo — Servente, nível 5. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. número 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria José Coêlho — Atendente, nível 7. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. número 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria de Jesus Laranjeiras — Laboratorista nível 8-A — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Myrian de Lima Cavalcanti — Bibliotecário, nível 12-A — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16 de julho de 1965, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Rita Brito de Menezes — Atendente, nível 7. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. número 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Severina Martins da Silva — Servçal, nível 5 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 14.118 de 6-8-65).  
Na Portaria de nomeação de Lúcia Maria da Silva — Escrevente-Datilógrafo, nível 7. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada a partir de 16 de julho de 1965, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação de Júlia Oliveira da Silva — Laboratorista, nível 8-A — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Lira Ventura, Laboratorista, nível 8-A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação da funcionária Bella Ferman Bouquar — Assist. Social nível 17 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação de Orlando Rodrigues da Silva — Motorista, nível 8-A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no Hospital das Clínicas desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação de Manoel da Silva Cavalcanti — Servente, nível 5 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-7-65, no

Hospital das Clínicas desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de Maria José Cavalcanti Duarte — Escrevente-Datilógrafo nível 7. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de José Carlos Marques Medeiros — Zelador nível 7-A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Proc. U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação de Luziana Bernardo da Silva — Servçal nível 5. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria das Dóres Brito da Silva — Atendente nível 7. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de Luiz Francisco de Souza — Laboratorista nível 8-A. — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.5, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622, de 1965).  
Na Portaria de nomeação de Victorino Spinelli Toscano Barreto — Laboratorista nível 8. — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas, desta Universidade. (Processo U.R. número 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de Gottfried Urban Filho — Técnico de Laboratório nível 12-A. — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas desta Universidade. (Processo U.R. número 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de Eliezer Martins de Lima — Técnico de Laboratório nível 12. — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Hospital das Clínicas desta Universidade. (Processo U.R. nº 12.622-65).  
Na portaria de nomeação de Ruy Bastos de Medeiros — Pesquisador nível 17-A. — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. (Proc. U.R. nº 13.031-65).  
Na portaria de nomeação de Evellina Dulce Ribeiro Linhares — Instrutor. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade. (Proc. U.R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Joel de Almeida Castro — Trabalhador, nível 1. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Eucides Francisco dos Santos — Motorista. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Vilma Wanderley Braga Mota — Assistente de Administração, nível 14-A. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. (Processo nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Marly Cordeiro de Melo — Nutricionista — Nível 13. — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a

ser lotada, a partir de 9.8.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. (Proc. U. R. nº 12.744-65).  
Na Portaria de nomeação de Carlos Pires de Freitas — Pesquisador. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade. — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Teresinha de Moura Bello — Escrevente-Datilógrafo. A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Instituto de Nutrição desta Universidade — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de José Antônio da Silva — Servente, nível 5. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria da Conceição Albuquerque da Paula Lopes — Pesquisador, nível 17-A. A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Maria Auxiliadora Gonçalves Laga — Pesquisador, nível 17-A. A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade — (Proc. U. R. número 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Edvaldo Ramos da Silva — Servente, nível 5. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação do funcionário José Francisco dos Santos — Servente, nível 5: O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição desta Universidade — (Proc. U. R. número 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de José Paulo Ventura Ramos — Servente, nível 5. O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16.7.65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade — (Proc. U. R. nº 13.031-65).  
Na Portaria de nomeação de Margarida Maria do Régo Barros — Pesquisador, nível 17. A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade. (Processo U. R. .... nº 13.031-65).  
Na portaria de nomeação de Maria Christina Malta de Almeida — Aux. Biblioteca — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, no Instituto de Nutrição desta Universidade, a partir de 16 de julho de 1965, Processo U. R. número 13.031-65).  
Lavrada na portaria de nomeação de Maria Iracema Lacerda Madruga — Pesquisador, nível 17 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada a partir de 16-7-65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade. (Processo U.R. nº 13.031-65).  
Na portaria de nomeação de Eunice Gomes Salzano — Nutricionista, nível 13 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, no Instituto de Nutrição, desta Universidade. (Processo U.R. nº 13.031-65).  
Na portaria de nomeação de Augusto Tude de Souza — Trabalhador, nível 1 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 19 de julho de 1965, no Instituto de Cardiologia,

desta Universidade. (Processo U. R. nº 11.345-65).

Apostila lavrada na portaria de nomeação de José Luciano Lobo Novelino — Pesquisador, nível 19 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 1º de julho de 1965, no Instituto de Cardiologia, desta Universidade. (Processo U. R. nº 11.345-65).

Reitoria da Universidade do Recife, em 9 de agosto de 1965. — *Teresa Isabel de A. Bezerra Mellia*, Diretor-Geral do Departamento de Administração.

Na portaria de nomeação de Geraldina Toledo de Vasconcelos — Enfermeira, nível 17 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16 de julho de 1965, no Hospital das Clínicas. (Processo U.R. nº 16.358-65).

Na portaria de nomeação de José Agostinho da Silva — Motorista, nível 8 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16-8-65, na Faculdade de Medicina. (Processo U.R. nº 13.583-65).

Na Portaria de nomeação de Lauro Xavier Filho, Auxiliar de Pesquisas —

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado a partir de 16-8-65, no Instituto de Antibióticos, desta Universidade (Processo U.R. nº 9820 de 7-6-65).

Na Portaria de nomeação de Roberto Emerson Câmara Benjamin — Oficial de Administração, nível 12 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 12-7-65, na Reitoria, (Rádio da Universidade do Recife), (Processos U.R. ns. 12281-65 e 12.188-65).

Na Portaria de nomeação de Arnaldo Ferreira Barros — Servente, nível 5 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria passou a ser lotado, a partir de 10-9-65, na Reitoria (Processo U.R. nº 16.873 de 9-9-65).

Na Portaria de nomeação de Marly de Carrilho Uchôa Cavalcanti — Esc. Dactilógrafo, nível 7 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-7-65, na Faculdade de Direito (Processo U.R. nº 12.782-65).

Na Portaria de Admissão de Paulo Tavares de Lima — Auxiliar de Portaria, nível 8-B — Pelo Decreto número 51.637 de 21 de dezembro de 1962, publicado no *Diário Oficial* de 14 de janeiro de 1963, foi retificado

o enquadramento para a Série de Classes de Auxiliar de Portaria, nível 8-B.

Na Portaria de Admissão de Aurora de Lima — Assistente de Ensino Superior, nível 22 (Belas Artes) — O cargo a que se refere a presente Portaria, de acordo com o Art. 13 do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, publicado no *Diário Oficial* de 4-12-61, ficou classificado como Assistente de Ensino Superior, nível 22, ex vi da Lei nº 380, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria de Admissão de Célia Salgado Medeiros de Queiroz, Professor de Ensino Superior, nível 22 — O cargo a que se refere a presente Portaria, de acordo com o Art. 13 do Decreto nº 51.352 de 23-11-61, publicado no *Diário Oficial* de 4-12-61, ficou classificado como Professor de Ensino Superior, nível 22, ex vi da Lei número 3.780, de 12-7-1960.

Na Portaria de Designação de Risoleta Guedes Pereira — Chefe da Seção de Expediente (Seção de Comunicações) Símbolo 12-F — A Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 12-F, a que se refere a presente Portaria, pertence à Seção de Comunicações desta Reitoria.

Na Portaria de nomeação de Antônio Carlos Moreira Dubeux Pinto — Escrivão nível 8-A — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 27 de setembro de 1965, na Reitoria (Imprensa Universitária), tendo em vista o que consta dos Processos U.R. ns. 17.973-65 e ..... 16.598-65.

Na Portaria de Nomeação de Hadassa Ferreira Pena — Atendente, nível 7 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar-se Hadassa Ferreira Pena de França, em virtude de ter contraído núpcias (Proc. U.R. nº 14.488 de 12 de agosto de 1965).

Na Portaria de Exoneração de José de Brito de Albuquerque Velga — Assistente de Ensino, nível 20.

Apostila — A data de exoneração a que se refere a presente Portaria, é 23 de março de 1965, tendo em vista o que consta do Processo U.R. número 4.640 de 24-3-65, e não como consta.

Reitoria da Universidade do Recife, em 5 de outubro de 1965. — *Teresa Isabel de A. Bezerra Mellia*, Diretor-Geral do Departamento de Administração.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 34

FASCÍCULO I — outubro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.500  
FASCÍCULO II — novembro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.800  
FASCÍCULO III — dezembro de 1965 — Preço: CR\$ 1.400

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.



Acorda, por unanimidade em julgar procedente o auto de infração, para o fim de condenar-se a Usina Santa Lydia S.A. ao pagamento da multa de Cr\$ 1.750 (hum mil setecentos e cinquenta cruzeiros), por nota de remessa não utilizada, no total de Cr\$ 98.000 (noventa e oito mil cruzeiros), nos termos do artigo 41, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, grau médio do referido dispositivo legal, face à reincidência específica. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

José Wamberto — Presidente.

J. A. de Lima Teixeira — Relator

Arrigo D. Falcone

Fui presente: Francisco Franklin da Fonseca Passos — Procurador

PARECER DO SR. PROCURADOR

«Pela procedência

26.4.65

Leal Guimarães — Procurador

Tendo em vista o novo Decreto do Governo Federal ampliando as sessões da Primeira e Segunda Turmas de Julgamento, assim como das sessões Contenciosas da Comissão Executiva deste Instituto, os processos em pauta publicados no Diário Oficial de 1.9.64 — fls. 2.173-7; Diário Oficial de 4.9.64 — fls. 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859 e 2860; Diário Oficial de 18 de junho de 1965 — fls. 1598, e extensivas aos dias 4, 11, 18 e 25 de agosto; mais a pauta publicada no Diário Oficial de 21.9.65 — fls. 2797; 3, 10, 17, 24 de novembro; 1º, 8, 15, 22 e 29 de dezembro de 1965, republicadas no Diário Oficial de 20.8.65 — fls. 2477, poderão ser submetidas a julgamento na Primeira Turma de Julgamento, nas sessões de janeiro nos dias 19, 20, e 26; 2, 9, 16, 23, e 3, 10, 17, e 24 de fevereiro; 2, 9, 16, 23, 30 e 3, 10, 17, 24 e 31 de março; 6, 13, 20, 27 e 7, 14 e 28 de abril de 1966, às nove e trinta minutos e às quatorze e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira e quinta-feira) dos dias 2, 9, 16, 23 e 3, 10, 17, 24, de fevereiro; 2, 9, 16, 23, 30, e 3, 10, 17, 24, 31 de março; 6, 13, 20, 27 e 7, 14, 28 de abril de 1966, às nove horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Processos contenciosos:

Estado do Rio de Janeiro:

Processo: P.C. 12-58.

Reclamante: Dorotéia de Souza Costa

Reclamada: Maria Queiroz D'Oliveira (Usina Mineiros)

Assunto: Reclamação de fornecedores de canas contra usina

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 194-61

Reclamante: José Amgarten Filho

Reclamada: Usina Bom Jesus

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 162-62

Reclamante: Companhia Industrial e Agrícola Santa Barbara S.A.

Reclamada: Espólio de Manoel Jerônimo Cardoso

Assunto: Aplicação das sanções previstas no artigo 43 do Decreto-lei número 3.855

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 158-64

Reclamante: Felipe Paes Távora

Reclamada: Cia. Usina do Outeiro — (Usina do Outeiro)

Assunto: Reclamação contra a Usina do Outeiro

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 74-64 e seu anexo P. C. 75-64

Reclamante: José Teles Barbosa

Reclamada: Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Us. Barcelos)

Assunto: Reclamação de fornecedor contra a Usina

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 4-62

Reclamante: David Stefanel

Reclamada: Usina Piracicaba (Société de Sucreries Brésiliennes)

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 14-60 e seu anexo P. C. 215-59

Reclamante: Oswaldo Pascoalini

Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Rafard

Assunto: Pagamento de cana nas bases da tabela do intra-limite

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 144-64

Reclamante: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Porto Feliz)

Reclamada: Alcides Brunelli

Assunto: Redução de quota de fornecimento de cana, de acordo com o artigo 43, do Estatuto da Lavoura Canavieira

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 70-64

Reclamante: Benedito Ribeiro Filho

Reclamada: Usina Mineiros — (Máquina Queiroz de Oliveira)

Assunto: Reclamação de fornecedores de canas contra usina.

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 100-64

Reclamante: José Pereira de Souza

Reclamada: Usina Mineiros — Maria Queiroz de Oliveira

Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra usina.

Relator: Lycurgo Portocarreiro Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 52-57

Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba

Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Us. Piracicaba)

Assunto: Reclamação contra a Usina pela retenção indevida de Cr\$ 6,00 por tonelada de cana de seus fornecedores na safra de 1954-55.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 6-62

Reclamante: Francisco Carnellos

Reclamada: Usina Rafard (Société de Sucreries Brésiliennes)

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à usina.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 114-65

Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara

Reclamada: Ometo, Pavan & Cia Ltda. e outros — Usina Santa Cruz outros

Assunto: Reclamação contra as usinas pelo não recolhimento de quantias arrecadadas de seus fornecedores, relativas a contribuição voluntária de 2% sobre o preço das canas.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: P. C. 116-65

Reclamante: José Cumpre e outros

Reclamada: Refinadora Paulista S.A. — Usina Tamoió

Assunto: Vistoria nos canaviais

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira

Estado da Bahia

Processo: P. C. 354-45 e anexo S. 26.658-44

Reclamante: Noemia Olivieri Rodrigues da Costa

Reclamada: J. Batista Marques Usina Passagem

Assunto: Reclamação de fornecedor contra usina

Relator: João Soares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 296-45 e anexo S. 46.167-44

Reclamante: Cia. Industrial Agrícola Santo Antônio — Usina Santo Antônio

Assunto: Apuração da condição dos colonos

Relator: João Soares Palmeira

# COLEÇÃO DAS LEIS 1965

## VOLUME VII ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 957

Preço: Cr\$ 4.000

## VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 958

Preço: Cr\$ 6.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 168-61  
 Reclamante: Associação dos Fornecedor  
 lores de Cana de Pôrto Feliz  
 Reclamada: Sociéte Sucreries Bré  
 siliennes — Usina Pôrto Feliz  
 Assunto: Recebimento de canas de ter  
 ceiros  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 144-62  
 Reclamante: Manoel Valvera  
 Reclamadas: Sociéte Sucreries Bré  
 siliennes — Usina Piracicaba  
 Assunto: Fixação de quota de forne  
 cimento  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 2-62  
 Reclamante: Miguel Rocha da Silva  
 Reclamada: Usina Mineiros de Maria  
 Queiroz de Oliveira  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 contra a Usina  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 110-62 e seu anexo  
 SC 33.687-60  
 Reclamante: Companhia Industrial e  
 Agricola de Santa Barbara S.A. —  
 Usina Santa Barbara  
 Reclamada: Olga Antônio Graciano  
 Assunto: Desvio de canas na presen  
 ta 61-62  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 30-62  
 Reclamante: Companhia Industrial e  
 Agricola de Santa Bárbara S.A. —  
 Usina Santa Bárbara.  
 Reclamada: Roberto Pyles  
 Assunto: Desvio de canas na corren  
 te safra 61-62  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 122-63  
 Reclamante: Lauro Duarte da Silva  
 Reclamada: Usina São João  
 Assunto: Reclamação de fornecimento  
 de canas contra usina  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 76-63  
 Reclamante: Nilo Gomes de Almeida  
 Reclamada: Usina São José S.A.  
 Assunto: Reclamação de fornecimento  
 contra a Usina  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 246-64  
 Reclamante: Jacy Cardoso da Silva  
 Reclamada: Cia. Agricola e Industrial  
 Magalhães (Us. Barcelos)  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 contra a Usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 244-64  
 Reclamante: Associação Fluminense  
 dos Plantadores de Cana  
 Reclamada: Cia. Agricola Baixa Gran  
 de (Usina Sto. Amaro)  
 Assunto: Reclamação de fornecedores  
 contra a Usina por falta de pagamento  
 das canas fornecidas nas safras 58-59 e  
 59-60.  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Espírito Santo*

Processo: P. C. 172-64  
 Reclamante: Cooperativa Agricola  
 Fornecedor de Cana  
 Reclamada: Usina Paineiras S.A.  
 Assunto: Sindicância na escrita da  
 Usina  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado de Pernambuco*

Processo: P. C. 182-64  
 Reclamante: Associação dos Fornec  
 dores de Cana de Pernambuco  
 Reclamada: Usina Caxangá S.A.  
 Assunto: Reclamação do fornecedor  
 Nelson Soares Brandão contra a Usina.  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 180-64  
 Reclamante: Grimaldi Rodrigues Bar  
 reto  
 Reclamada: Sociéte de Sucreries Bré  
 siliennes — Usina Capim  
 Assunto: Fixação de quota de forne  
 cimento de cana  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado de Pernambuco*

Processo: P. C. 36-64  
 Reclamante: Associação dos Fornec  
 dores de Cana de Pernambuco (Sr.  
 Ernesto Gonçalves Pereira Lima)  
 Reclamada: Usina Estreliana S.A.  
 Assunto: Reclamação contra a Usina Es  
 treliana S.A. em favor do fornecedor  
 Ernesto Gonçalves Pereira Lima — En  
 genho Cocula)  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 4-64  
 Reclamante: Genesio Viana  
 Reclamada: Usina São Pedro (René  
 Luiz Ribeiro)  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 de canas contra usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 150-64  
 Reclamante: Antônio Barbosa de Aze  
 vedo  
 Reclamada: Maria Queiroz de Olivei  
 ra — Usina Mineiros  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 contra a usina.  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 152-64  
 Reclamante: Cecilio Olympio Guima  
 rães  
 Reclamada: Usina Vargem Alegre de  
 Cia. Minéria e Agricola  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 de cana contra usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 160-64  
 Reclamante: Edgard da Costa Wag  
 ner e outros  
 Reclamada: Usina São José S.A.  
 Assunto: Acôrdo feito entré a Usina  
 e fornecedores de cana.  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 128-64 e seu anexo  
 SC 57.937-59  
 Reclamante: Enéas Abreu  
 Reclamada: Usina São João — Cia.  
 Usina de Açúcar São João (B. Lisand  
 ro S.A.)  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 de canas c/usina.  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 168-64  
 Reclamante: Sociéte de Sucreries Bré  
 siliennes — (Us. Cupim)  
 Reclamada: Ernesto Alves Codeço  
 Assunto: Reclamação da Usina con  
 tra fornecedor de cana  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 154-64 e seu anexo  
 P. C. 49-59  
 Reclamante: Deocacino Soares de Sou  
 za Cima  
 Reclamada: Sociéte de Sucreries Bré  
 siliennes — Usina Paraíso  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 contra a Usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 102-64 e seu anexo  
 SC 19.415-64  
 Reclamante: Euclides Pinto Oliveira  
 e outros  
 Reclamada: Usina Santo Amaro —  
 Cia. Agricola Baixa Grande  
 Assunto: Reclamação de fornecedores  
 de cana contra usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 186-64  
 Reclamante: Cia. Usina Varjão de  
 Açúcar e Alcool  
 Reclamada: fazenda Santa Eulália  
 Assunto: Irregularidades nas relações  
 de fornecedores com a Usina.  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 232-64  
 Reclamante: José de Aivarenga Mar  
 tins  
 Reclamada: Cia. Agricola Baixa Gran  
 de — Us. Santo Amaro  
 Assunto: Reclamação de fornecedor  
 contra a Usina  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado de Minas Gerais*

Processo: P. C. 2-53  
 Intervenção: Manoel Marinho Cama  
 rão — Usina Pontal  
 Assunto: Solicita intervenção provi  
 sória na usina Pontal  
 Relator: João Soares Palmeira

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. 240-64  
 Reclamante: Cia. Industrial e Agricola  
 de Santa Bárbara S.A. — Usina  
 Santa Bárbara.  
 Reclamada: Irene Ustufin  
 Assunto: Reclamação contra o forne  
 cedor por desvio de canas  
 Relator: João Soares Palmeira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. 4-65  
 Reclamante: José Nunes Duarte  
 Reclamada: Sociéte de Sucreries Bré  
 siliennes — Usina Cupim  
 Assunto: Majoração de quota de for  
 necimento  
 Relator: João Soares Palmeira.  
 Processos Fiscais:

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. 194-55  
 Autuado: Cia. Engenho Central de  
 Quissamã  
 Autuante: Antônio Geraldo Bastos  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado de Minas Gerais*

Processo: A. I. 624-55  
 Autuado: Cia. Industrial e Agricola

Oeste de Minas — Usina Ovidio de Abreu

Autuante: Ruy de Bittencourt  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado de São Paulo*

Processo: A. I. 654-55  
 Autuado: Avila Costa e Matheus &  
 Cia. Ltda.  
 Autuante: Jairo Castilho Dânia e ou  
 tros  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso.

*Estado de Minas Gerais*

Processo: A. I. 232-56 e o seu anexo  
 SC-21.930-58  
 Autuado: Fazenda Monte Alegre Li  
 mitada — Usina Monte Alegre  
 Autuantes: Francisco Martins Veras  
 e outros  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado de São Paulo*

Processo: A. I. 678-56 e seus anexos  
 Al 650-56 — Al 45-57 — Al 490-57 e  
 SC-57452-57  
 Autuado: A. Mendes Camargo —  
 Usina Santa Adelaide  
 Autuante: Geraldo Ayres Salomé Sil  
 va  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado do Rio Grande do Norte*

Processo: A. I. 52-56 e seu anexo  
 GP-5146-52  
 Autuado: Sebastião Bernardino de  
 Freitas  
 Autuantes: Romualdo Correia Lins e  
 outro  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. 476-57  
 Autuado: Manoel Figueiredo e Cia.  
 Açucareira Alagoana  
 Autuantes: Tarcisio Soares Palmeira  
 e outro  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. 94-58  
 Autuado: Usina Pirangi S.A.  
 Autuantes: Tarcisio Soares Palmeira  
 e outros  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. 18-58  
 Autuado: Usina Crauatá S.A. —  
 Usina Crauatá  
 Autuantes: Tarcisio Soares Palmeira  
 e outros  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso.

*Estado de Mato Grosso*

Processo: A. I. 22-59  
 Autuado: Virgínio Nunes Ferraz Ju  
 nior — Usina Arica  
 Autuante: Jessé Martins de Macêdo  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

*Estado da Bahia*

Processo: A. I. 492-59  
 Autuado: João Regueira Malvar  
 Autuantes: Elson Braga e outros  
 Assunto: Auto de infração  
 Relator: Lycurgo Portocarreiro Vel  
 oso

<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 528-61 Autuado: Alberto Felix de Oliveira Autuantes: Sergio E. de O. Santos e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Processo: A. I. 590-60 Autuado: Usina Itaiçá — Propriedade da Cia. Agro-Pecuária e Industrial de Itaiçá Autuante: Estácio Gomes Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p>Autuante: João Silveira Gaz Assunto: Auto de infração Relator: João Soares Palmeira</p> <p><b>Estado de Sergipe</b> Processo: A. I. 30-57 Autuados: S.A. Usina São Simeão — Açúcar e Alcool José Alfredo Sapucaia Rubens Cavalcanti de Barros Autuantes: Henrique Affonso Vera e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p>Autuantes: Ferdinando Leonardo Lauriano e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p> <p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 26-58 Autuado: Irmãos Biagi S.A. Açúcar e Alcool — Usina da Pedra Autuantes: Erembergue Antunes de Souza e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 112-62 Autuado: Ignorado Autuantes: Antônio Augusto Corrêa e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 310-60 Autuado: Cia. Agrícola Baixa Grande — Usina Santo Amaro Autuantes: W. M. Buarque e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 236-62 Autuado: Usina Pirangi S.A. Autuantes: Jessé Martins de Macêdo e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 80-63 Autuado: Dias Martins S.A. — Mecantil e Industrial Autuantes: José Gonçalves Lima e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado da Bahia</b> Processo: A. I. 218-61 Autuado: Ignorado Autuantes: Paulo Sotero Calo e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 722-60 Autuado: Viúva H. Bandeira — Usina Mussurepe Autuantes: Antônio Augusto Corrêa Lima e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 46-63 Autuado: Usina São Domingos (Usina São Domingos S.A. — Açúcar e Alcool) Autuantes: Renato Baldini e Gerson Mariz de Silva Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 106-63 Autuado: Agro-Comercial Itapecesta Autuantes: Francisco Martins Veras e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Processo: A. I. 516-61 Autuado: Usina Santo Antônio de Usina Açucareira Santo Antonio Ltda. Autuante: Nelson Faillace Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de Sergipe</b> Processo: A. I. 586-60 Autuado: Pedro Ribeiro de Souza — Usina Várzea Grande Autuantes: Renato Sant'Anna de Oliveira e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 40-63 e seu anexo SC-7769-63 Autuados: 1) Guerino Angelo Maitam 2) J. Alves Verissimo S.A. 3) Açúcar e Alcool Bandeirantes Autuante: Uilson Franco Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 498-61 Autuado: Benedito Lamem Autuantes: Oscar de Moraes Cordes e outro Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado da Bahia</b> Processo: A. I. 262-61 Autuado: Usina Paranaguá — Robert Durand &amp; Cia. Autuantes: W. M. Buarque e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado do Paraná</b> Processo: A. I. 704-60 Autuado: J. Alves Verissimo Autuantes: Romualdo Correia Lins e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 90-63 Autuado: Nogueira Maia Ltda. Autuantes: José Renato de Mattos e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 104-63 e seu anexo SC-19.808-63 Autuado: Usina São João — Companhia Açucareira Riobranquense Autuante: Ary Martins Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 506-60 e seu anexo SC-32.844-60 Autuado: Comercial Gentil Moreira S.A. — Adamantina Cia. Açucareira de Penápolis — Penápolis (Usina Campesre). Autuantes: Dirceu Ferreira da Cruz Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 38-61 Autuado: (Firma) Imão Duarte Autuantes: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 136-62 Autuado: Usina São José S.A. — Depósito de Açúcar Autuantes: Mario W. Cunha e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 160-63 Autuado: Rodrigues &amp; Nascimento Limitada Autuantes: Airoshi Enokibara e outro Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 448-60 Autuado: Ignorado Autuantes: Paulo Sales de Araújo e outro Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 554-57 e seu anexo SC 57.455-57 e AI-576.57 Autuado: Guilherme Schmidt — Usina Albertina Autuante: Paulo P. Alves Aranha Assunto: Auto de infração Relator: João Soares Palmeira</p>	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 98-63 Autuado: Basileu Menezes Autuante: Hildo Maia de Freitas Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 134-63 Autuado: José Basil Abdo Autuantes: Paulo Herédia de Sá e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 742-60 Autuado: Companhia Agrícola Baixa Grande — Usina Santo Amaro Autuantes: Ferdinando Leonardo Lauriano e outro Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado do Paraná</b> Processo: A. I. 624-58 Autuado: Dias Martins S.A. Autuante: Alonso Menezes Assunto: Auto de infração Relator: João Soares Palmeira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 86-63 Autuado: Usina Laranjeiras — Usina Laranjeiras S.A. Autuante: Joaquim Ricardo de Moraes Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 6-62 Autuados: Sinfrônio Bahia da Rocha — Usina Papirai de propriedade de Açucareira Papirai S.A. Autuantes: Francisco Martins Veras e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 714-60 Autuado: Viúva H. Bandeira — Usina Mussurepe Autuantes: Antônio Augusto Corrêa Lima e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 546-59 e seu anexo SC 57.455-57 e AI-576.57 Autuados: Prada &amp; Ballone e Verone &amp; Cia. Autuantes: Colimedes Rocha e outros Assunto: Auto de infração Relator: João Soares Palmeira</p>	<p><b>Estado de Pernambuco</b> Processo: A. I. 116-63 Autuado: Ramiro Almeida Gama — (Indústria de Bebidas «Divinas»)</p>	<p><b>Estado de Minas Gerais</b> Processo: A. I. 134-63 Autuado: José Basil Abdo Autuantes: Paulo Herédia de Sá e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco Elias da Rosa Otíctica</p>
<p><b>Estado de São Paulo</b> Processo: A. I. 734-60 Autuado: José Vieira Autuantes: Gilson Porto Campos e outros Assunto: Auto de infração Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira</p>	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 376-60 Autuado: Usina Vargem Alegre de Cia. Minéria e Agrícola</p>	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> Processo: A. I. 96-63 Autuados: Casa Nunes Cereais S.A. Santos Nunes Ltda.</p>	

**Ajuantados:** Jessé M. Macêdo e outros  
**Assunto:** Auto de infração  
**Relator:** Francisco Elias de Rosa Oliveira

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 158-63

**Ajuantado:** Walter Quirino dos Santos

**Ajuantados:** José Renato de Mattos e outros

**Assunto:** Auto de infração

**Relator:** Francisco Elias da Rosa Oliveira

**Segunda Turma de Julgamento**

**Ajuantada:** Bebida "Pas" Ltda.  
**Recorrente "ex officio":** Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 291-53 — Estado do Paraná.

*Nega-se provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão de primeira instância, proferida de acordo com a prova dos autos.*

ACÓRDÃO Nº 2.179

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é ajuantada Bebida "Pas" Ltda., do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, por infração aos artigos 1º e seus §§ 1º, 2º e seus § 2º e 4º, do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11 de 1943, combinados com os arts. 4 e seu parágrafo único, 6º, 11 e 13 da Resolução nº 807-53, de 3-6-53, da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, e recorrente "ex officio" a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que as infrações arguidas no auto de fis. não ficaram comprovadas pelos elementos constantes do processo;

Considerando, assim, que o julgamento de primeira instância foi proferido com inteira justiça e de acordo com a prova feita,

Acordam, por unanimidade os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente o auto de infração. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Wamberto, pelo Presidente. — João Soares Palmeira, Relator.  
 Foi presente: Francisco Franklin da Fonseca Passos, Procurador.

PARECER DO SR. PROCURADOR

"De acordo com a manutenção do acórdão. — Rio, 8 de janeiro de 1965. — Leal Guimarães, Procurador.

Recorrente: Joaquim Fonseca & Cia. Limitada.

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 637-59 — Estado de Minas Gerais.

*Não é de ser recebido recurso quando provada a intempetividade.*

ACÓRDÃO Nº: 2.180

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Joaquim Fonseca & Cia. Ltda., do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, por infração aos arts. 40 e 60, letra "b", todos do Decreto-lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que, intimada em 20 de novembro de 1963 o recorrente só deu entrada no recurso a 26 de dezembro de 1963, fora, portanto, do prazo legal;

Considerando, assim, que o recurso é intempestivo,

Acordam, por unanimidade os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em decidir pelo não recebimento do recurso, por intempestivo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Wamberto, pelo Presidente. — João Soares Palmeira, Relator.

Foi presente: Francisco Franklin da Fonseca Passos, Procurador.

PARECER DO SR. PROCURADOR

"O recurso deu entrada fora do prazo, razão para não se tomar conhecimento do mesmo.

Rio, 31 de maio de 1965. — Leal Guimarães, Procurador".

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO**

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 4.616-64-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Carlos Soares Pinto Aboudin, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a ..... 31.12.1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a Cadeira de Direito Administrativo, da aludida Faculdade, na forma da alínea "d" do parágrafo 2º, do artigo 8º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.796-64-R, firmou contrato, em 20 (vinte) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Dra. Teresinha Xavier Saliba, para que a mesma, exercesse, pelo prazo de 20.9.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

to-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria, sob nº 4.733-64-R, firmou contrato, em 14 (quatorze) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Dra. Maria Thereza Feu Rosa, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 14.10.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Direito Internacional Privado, da aludida Unidade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto número 69, de 23.10.1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal, ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.796-64-R, firmou contrato, em 20 (vinte) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Dra. Teresinha Xavier Saliba, para que a mesma, exercesse, pelo prazo de 20.9.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

**ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA: Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves s.º 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília Na Sede do D. I. 1

# ATOS INSTITUCIONAIS

de 9-4-1964  
de 27-10-1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

# IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação n.º 929  
2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto n.º 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação n.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50